ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	**Mayara de Olivera**
CARGO/FUNÇÃO	Assistente Administrativo II
MATRÍCULA	10555
TELEFONE/E-MAIL	(48) 984563798

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

bjeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PONTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO EM *OUTDOORS*, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA RECEITA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.

Fundamentação/Justificativa:

A contratação elencada atenderá às necessidades da Secretaria da Receita Municipal de Governador Celso Ramos, para a Publicação em Outdoor, imprescindíveis ao desenvolvimento correto das publicação e divulgação das Informações quanto ao IPTU e REFIS de 2025. As especificações e condições estabelecidas nesta solicitação de aquisição constituem-se em necessidades básicas para a plena Divulgaçao das informações quanto ao IPTU 2025.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual. Presente na lei complementar 1478/2021, onde há previsão orçamentária para manutenção das necessidades das secretarias de administração, fazenda e receita

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-Atender às solicitações nos prazos estipulados conforme disposto em termo de referência e anexos. -Atender ao controle de qualidade. - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados. - Entregar o material - Substituir, no prazo máximo de até 01 (dia), a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios ou erro para publicação.-. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

- Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado. - Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência. - Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo
com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratante pretende a fixação de outdoors contendo informações relativas à arrecadação do IPTU para que se informe adequadamente e ostensivamente os contribuintes, garantindo a arrecadação de responsabilidade do município.

Para tanto, para levar a informação ao conhecimento do contribuinte, a contratante julga necessário a fixação de *outdoors* de divulgação em 3 (três) pontos chaves do município, com boa visibilidade em centros urbanos e vias/rodovias.

Estes pontos serão escolhidos dentre os disponíveis no catálogo

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Sendo inviável a competição, não foi possível verificar a estimativa do preço apra a região. Contudo foi realizada ampla pesquisa de preço de serviço similar, demonstrando que o preço está compatível ao praticado pelo mercado para serviços de outdoor:

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: R$41.710,00

O preço estimado para a referida contratação é: R$41.710

O preço estimado é o resultado aferido através da Pesquisa de Preços que seguirá em anexo, com empresas, sendo que no site do PDP e no E.lic não foram encontrados

https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos (Acessado em 21/05/2025)

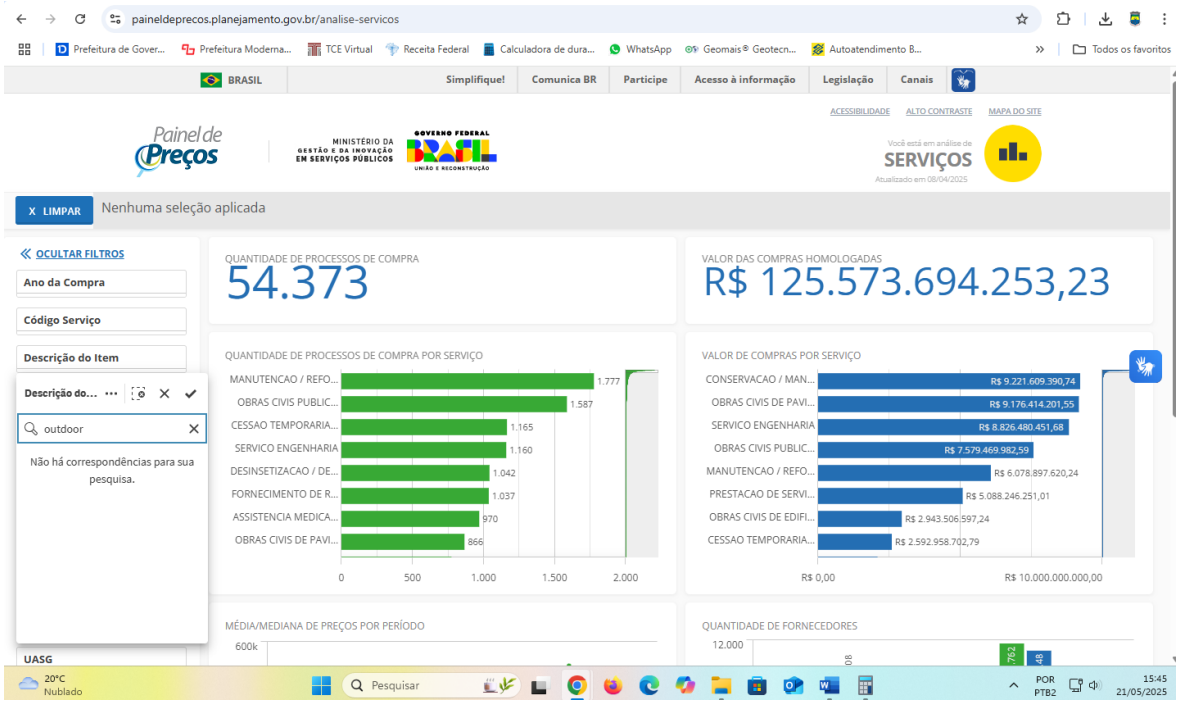

Como também no site: https://e-lic.sc.gov.br/portal/Mural.aspx

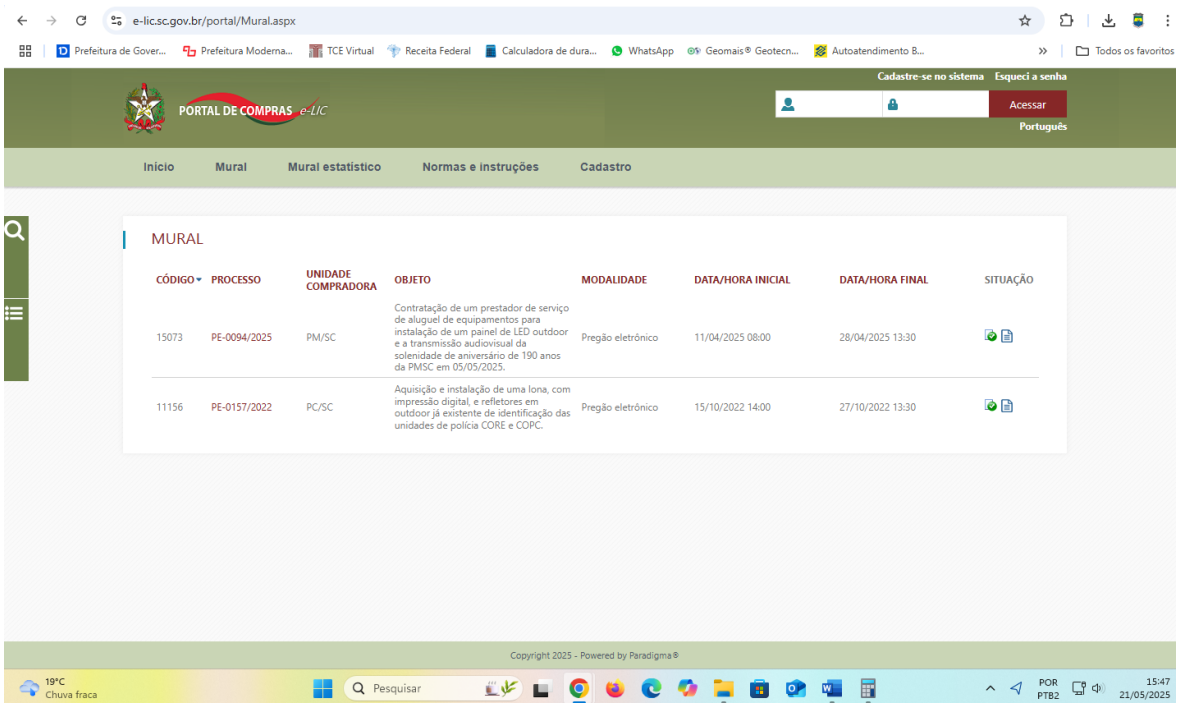

Realizado orçamento em mais 03 (três) empresas:

- MS Brasil:

outdoor.com.br

TABELA DE VALORES

Razão Social:	**INTELICOM COMUNICACAO E MARKETING LTDA**		
I.Municipal:	155789	*CNPJ:*	07.625.810/0001-82
Endereço	R ALMIRANTE BARROSO 1004	*Bairro:*	VILA NOVA
Cidade:	Blumenau/SC	*CEP:*	89.035-402
E-mail:	atendimento@scoutdoor.com.br	*Telefone:*	(47) 3322-7303

A/C Mayara

TABELA DE PREÇOS

Valor outdoor mensal
Valor de veiculação mensal (28 dias) R$3.190,00 unitário
Material para impressão
Lona R$1.190,00 - durabilidade de 12 meses

Contrato para 6 meses 6 pontos de outdoor
Veiculação mensal R$2.390,00 x 6 meses = R$14.340,00 unitário
R$14.340,00 x 6 pontos de outdoor = R$86.040,00
Material para impressão
R$990,00 x 6 = R$5.940,00

Total R$91.980,00

- SC Outdoor:

- Alternativa Mídia:

alternativamídia

ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM PUBLICIDADE LTDA
SERV.DAVID DOS REIS, 197
SERRARIA - SÃO JOSÉ - SC - CEP:88.115-720
TELEFONE:(48) 3094-0400
atendimento@alternativamidia.com.br

Relação de Locais Disponiveis

TOTAL DE CIDADES: 6 TOTAL DE PONTOS: 73

CÓDIGO: 10206-1

RUA LAURO LINHARES - LADO DROGA RAIA - SENTIDO AGRONOMICA / CENTRO

CARACTERÍSTICAS:

CIDADE: FLORIANOPOLIS
BAIRRO: TRINDADE
MEDIDA: 9,00 X 3,00
FLUXO: 30.000/DIA

Lat:-27.588366 Lgt:-48.523073



40/25 - 22/09 Ate 05/10 - Disponível

CÓDIGO: 10402-1

ESTRADA GERAL DO CORREGO GRANDE - FTE COLEGIO - SENTIDO LAGOA

CARACTERÍSTICAS:

CIDADE: FLORIANOPOLIS
BAIRRO: CORREGO GRANDE
MEDIDA: 9,00 X 3,00
FLUXO: 20.000/DIA

Lat:-27.600282 Lgt:-48.506268



40/25 - 22/09 Ate 05/10 - Disponível

CÓDIGO: 10403-1

ESTR. GERAL DO CORREGO GRANDE - FTE ACADEMIA WORLD GYM - SENTIDO LAGOA

CARACTERÍSTICAS:

CIDADE: FLORIANOPOLIS
BAIRRO: CORREGO GRANDE
MEDIDA: 9,00 X 3,00
FLUXO: 20.000/DIA



8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Veiculação e produção de Outdoor, com a proposta mais vantajosa, afim de utilizar de forma otimizada recursos financeiros, sendo adquirido de forma total através de processo de inexigibilidade de licitação, assim atendendo a demanda apresentada.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de uma pequena quantidade de serviços de veiculação e produção de outdoor, com a finalidade específica de atender à demanda da Secretaria da Receita. A medida visa atender necessidades pontuais de divulgação institucional, informativa ou educativa, conforme planejamento de comunicação da referida secretaria.

Haja vista o volume reduzido do serviço a ser contratado e sua aplicação restrita a um único órgão da Administração, entende-se que não se trata de demanda contínua ou de grande abrangência, mas sim de uma ação isolada e de caráter eventual.

Dessa forma, justifica-se a contratação direta ou simplificada, conforme previsto na legislação vigente, especialmente no que tange à economicidade, à eficiência administrativa e à compatibilidade com os princípios da legalidade e do interesse público.

Ademais, a contratação limitada à Secretaria da Receita evita o direcionamento indevido de recursos e assegura o uso racional dos meios de publicidade institucional, em conformidade com os objetivos da gestão pública responsável.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos:

A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de uma pequena quantidade de serviços de veiculação e produção de outdoor, destinada exclusivamente à Secretaria da Receita. A medida busca atender a uma demanda pontual de comunicação visual com foco em campanhas de interesse público e ações educativas voltadas ao contribuinte.

Entre os resultados pretendidos com a contratação, destacam-se:

1. Ampliar a visibilidade das campanhas institucionais da Secretaria da Receita, contribuindo para uma comunicação mais efetiva com a população;
2. Informar e orientar os contribuintes sobre prazos, obrigações fiscais e programas de regularização, promovendo a transparência e a conformidade fiscal;
3. Reduzir a inadimplência e aumentar a arrecadação municipal, ao incentivar o cumprimento voluntário das obrigações tributárias;
4. Fortalecer a imagem institucional da Secretaria, demonstrando compromisso com a prestação de serviços e a responsabilidade fiscal.

Considerando que a demanda é de baixa complexidade e volume reduzido, e que será destinada exclusivamente a uma secretaria, entende-se que a contratação é proporcional, necessária e eficiente para os fins a que se propõe. Ademais, contribui para o uso racional dos recursos públicos e atende aos princípios da economicidade e da finalidade pública.

Por essas razões, justifica-se a contratação dos referidos serviços de forma a garantir a efetividade da comunicação institucional e o alcance dos resultados propostos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se faz necessário.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação:

Não Haverá contratação e não há circunstância de correlação ou interdependência.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer:

Devem ser fornecidos 04 (quatro) Veiculações e Produção de Outdoor, de acordo com as especificações mencionadas, para que seja suprida a necessidade apresentada, por cada setor a que se destinará. Sendo essas questões atendidas pelo fornecedor escolhido, o qual atende, nos quesitos melhor preço, disponibilidade de produção e atendimento.

Observando que ocorrerá a inexigiiblidade pois a administração não localizou outros fornecedores para afixação dos anúncios nos endereços preconizados.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

ADRIANO AELZIO SAGAS:05512029983

Assinado de forma digital por ADRIANO AELZIO SAGAS:05512029983
Dados: 2025.07.25 15:30:08 -03'00'

NOME: Adriano Aélzio Sagas
Secretário da Receita

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAYARA DE OLIVEIRA
Data: 25/07/2025 16:28:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Mayara de Oliveira
CPF: 037.388.589-03
CARGO: Assistente Administrativo II

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Julho 2025